



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02.403.182/0001-77

01/01

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal realizada aos (21) vinte e um dias do mês de março do ano de (2018) dois mil e dezoito, no horário previsto conforme Portaria 013/2018, por convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 23 XXI do Regimento Interno, para deliberar e votar Projeto de Lei número 04 de 16 de março de 2018 que “cria Zona de Urbanização Específica no Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providências”. O Senhor Presidente solicitou do Secretário Vereador Rodolpho Longui Diirr que observasse o livro de presença ficando constatada a ausência da Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer em Plenário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes, Parecer pela aprovação em Plenário. A seguir franqueou a palavra aos Vereadores usando da mesma os Vereadores Rodolpho Longui Diirr, Jocenei Marconcini Castelari, Darloni Almeida Layber, Marciel Malini Costa e Jocelino Monti Cole, que considerarão de grande importância a aprovação do Projeto em pauta pelos benefícios que o mesmo vai trazer para o Município, principalmente a geração de empregos e renda. Passando para a ORDEM DO DIA o presidente colocou em apreciação e votação do Plenário o Projeto de Lei do Executivo número 004/2018 que “Cria Zona de Urbanização Específica no Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providências”, recebendo o mesmo aprovação unânime dos Vereadores presentes. Nada mais havendo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão Extraordinária em nome de Deus. E para constar esta ata foi lavrada e vai assinada por todos os Vereadores após sua aprovação.

  
  
Severino  
  


